



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0069/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença sem vencimentos ao servidor municipal a seguir relacionado com o período discriminado

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII, **conforme requerimento em anexo e CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende a datas a seguir relacionada.

| Nº | NOME                         | CARGO                | MAT.  | PERÍODO DA CONCESSÃO    | SECRETARIA |
|----|------------------------------|----------------------|-------|-------------------------|------------|
| 01 | Vagner Batista de F. Menezes | Aux. de Serv. Gerais | 21021 | 02/05/2024 a 02/05/2025 | Educação   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Maio de 2024.**

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES  
RECEBIMOS EM

02.05.2024

Pref. Mun de Pres. Tancredo Neves  
Antonio Aillon de Sousa Vencesla  
Gerente Municipal de Protocolo e Arquiv.  
Portaria N° 0011/2021

Ofício s/n

À,

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves;

Srº, Prefeito Municipal

Eu, Vagner Batista de Farias Menezes, funcionário efetivo do município, venho através deste, solicitar Licença sem remuneração, por um período de 12 meses a partir desta data.

Certo de que serei atendido, expresso gratidão antecipadamente.

02 de maio de 2024.



Vagner Batista de Farias Menezes

CPF 281.203.018-62